

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0735/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.910.301-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Anna Christinne Feldhaus Lenzi Costeira.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Anna Christinne Feldhaus Lenzi Costeira**, RG nº 6.893.295-6, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Atenção a Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carolina Bolfe Poliquesi	7.411.829-1	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	<b>Coordenador</b>
Amélia Cristina Dalazuana Souza Rosa	6.360.213-2	Promotor de Saúde Profissional	Psicólogo	<b>Membro indicado pelo servidor</b>
Glauca Osis Gonçalves	5.205.281-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	<b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0350/2019**.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)